



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar - Colegiado Escolar

Memorando-Circular nº 3/2022/SEE/DDGE - COLEGIADO ESCOLAR

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendente Regional de Ensino,

Assunto: **Eleição dos membros dos Colegiados das Escolas Estaduais de Minas Gerais 2022 - Informações Complementares**

Senhor(a) Superintendente,

Para o processo de Eleição dos membros dos Colegiados das Escolas Estaduais de Minas Gerais 2022 está previsto na Resolução SEE nº4764/2022 (52063060) e na Resolução SEE nº4765/2022 (52065768) que a votação, apuração dos votos e proclamação dos membros eleitos deverá ser realizado no dia 13/09/2022 e no Manual de Orientações está previsto o horário de 8h às 18h para tais ações.

No entanto, com o objetivo de garantir a ampla participação da Comunidade Escolar neste processo de eleição, principalmente com relação às demandas do turno noturno, caberá ao diretor da unidade escolar autorizar ampliação do horário do processo de votação até as **21h (vinte e uma horas)**, desde que garantida a ampla divulgação, lisura do processo e registro na Ata de encerramento.

Ainda em relação ao processo de eleição, informamos que compete a Superintendência Regional de Ensino (SRE) analisar os pedidos de alteração da data de votação, prevista para o dia 13/09/2022, e autorizar somente em casos excepcionais, tais como feriado municipal, recesso escolar. Nestes casos, a SRE deverá encaminhar e-mail para a DDGE com a sua decisão, a devida justificativa e informando a nova data, para registro.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Lúcia da Silva

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 31/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia da Silva, Diretora**, em 31/08/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 31/08/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52251582** e o código CRC **8981B557**.

Referência: Processo nº 1260.01.0122671/2022-24

SEI nº 52251582